

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

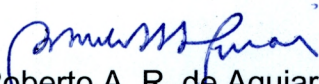
ATO DA REITORIA N. 725 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002766/2008-90 e em Cumprimento ao Acórdão n. 1064/2004 - TCU - 1ª Câmara, DOU de 14/5/2004,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor José Caruso Moresco Danni, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402569, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível único, classe Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido das vantagens previstas no art. 192, inciso II, da Lei n. 8.112/1990 e art. 62 da mesma Lei.

Brasília, 5 de junho de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*